



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.713/2018

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Artigo Único. Fica declarado **Luto Oficial** no município de Imigrante, nos dias **30 de abril, 1º e 02 de maio de 2018**, em decorrência do falecimento do **Frei Gervásio Muttoni**, que pelo seu trabalho sacerdotal na Paróquia São João Batista recebeu o título de “Cidadão Imigrantense” através da Lei Municipal nº 1.844, de 12 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 30 de abril de 2018.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se